



DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia - Ano 3 - Nº 122 - 11 de janeiro de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

Objeto: Aquisição de cestas básicas.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Admitido: consta no Edital.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances:
21/01/2010 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - PR, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 08 de janeiro de 2010.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de esteira de triagem do aterro sanitário.

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Admitido: R\$ 94.066,00.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances:
21/01/2010 às 15:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - PR, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 08 de janeiro de 2010.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO EDITAL DE REGISTRO CADASTRAL

O Município de Rolândia comunica aos interessados que se encontra a disposição o edital de registro cadastral para efeito de participação em licitações que venham a ser realizadas por este Município.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizado na Av. Presidente Bernardes, nº 809 - SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, Município de Rolândia - Paraná, ou através do e-mail: pmrlalic@pr.gov.br. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e (43) 3255-8616. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30.

Rolândia, 04 de janeiro de 2010.

Johnny Lehmann
Prefeito Municipal
José Tkaczuk Junior
Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de assessoria para reformulação do plano de carreira do magistério municipal, conforme demais especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a Senhora Sibeles Viana de Almeida Senda e membros a Senhora Janaina Coscrato e o Senhor Luciano Antonio de Oliveira, comunica que após analisarem os documentos e a propostas classificou a empresa conforme tabela abaixo:

Proponente	Lote	Pontuação Total	Índice	Preço Global (R\$)	Classificação
CONJURIS CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA	1	300	0,12	25.000,00	1ª

Rolândia, 05 de janeiro de 2010.

Sibeles Viana de Almeida Senda
Presidente da Comissão de Licitação
Luciano Antonio de Oliveira
Membro
Janaina Coscrato
Membro

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2009

Ref. Pregão Presencial nº 051/2009

Objeto: Eventual fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e outros equipamentos.

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, Centro e a empresa **G D C DA SILVA COSTA - ARAPONGAS**, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21 estabelecida em Rua Francelho, nº 72, Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA**, solteiro, empresário, RG nº 9.924.919-6 - SSP/PR, C.P.F. nº 056.022.859-70, residente em Rua Francelho, nº 72, Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, ajustam e outorgam o presente Aditivo de Ata de Registro de Preços, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência da presente ata de registro de preços em mais 6 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento em 16 de janeiro de 2010

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que se declara por bom, firme e valioso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de janeiro de 2010.

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2009

Ref. Pregão Presencial nº 051/2009

Objeto: Eventual fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e outros equipamentos.

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, Centro e a empresa **J L ENZ - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.483.811/0001-44 estabelecida em Rua Rodolfo Luiz Enz, nº 120, Jardim Brasília, na cidade de Paiandú - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CEZAR LUIZ ENZ**, solteiro, representante comercial, RG nº 7.257.661-6 - SSP/PR, C.P.F. nº 038.858.869-10, residente em Rua Erminio Tessaro, nº 160, Jardim Brasília, na cidade de Paiandú - PR, ajustam e outorgam o presente Aditivo de Ata de Registro de Preços, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência da presente ata de registro de preços em mais 6 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento em 16 de janeiro de 2010

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que se declara por bom, firme e valioso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de janeiro de 2010.

**Em caso de
dúvida
LIGUE
3906-1126**

WWW.

rolandia.pr.gov.br

**PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 097/2009**

Ref. Pregão Presencial nº 051/2009

Objeto: Eventual fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e outros equipamentos.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em AV. Presidente Bernardes nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, Centro e a empresa **R.J. ANESI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 1373, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.190.449/0001-90, representada pelo Sr. **RODRIGO JUNIOR ANESI**, solteiro, representante comercial, residente em Rua Cezar Albertoti, nº 202, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 6.847.116-8 e do CPF nº 005.748.459-76, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência da presente ata de registro de preços em mais 6 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento em 16 de janeiro de 2010

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dá, por bom, firme e valioso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de janeiro de 2010.

**TERMO DE REVOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 008/2009**

Lote	Objeto	Área total	Prazo de Execução	Preço Máximo Admitido
1	Pavimentação asfáltica de vias urbanas com aplicação de Concreto Betuminoso Usado a Quente (CBUQ)	50.000 m²	06 (seis) meses corridos	R\$ 834.290,00
2	Pavimentação asfáltica de vias urbanas com lama asfáltica grossa com emulsão RL - 1C.	50.000 m²	06 (seis) meses corridos	R\$ 820.080,00

A presente licitação foi instaurada com o objetivo de contratação de empresa visando a prestação de serviços de pavimentação conforme acima exposto.

Sucedendo que, após o início do procedimento licitatório, ocorreu o seguinte fato: Verificou-se a necessidade de reavaliação dos quantitativos inicialmente programados.

Desta feita, considerando a necessidade extrema de respeito à legalidade nas contratações do Poder Público, tornou-se necessário promover a origem de nova licitação.

Assim sendo, dado que se mostra inoportuna e inconveniente a contratação do objeto especificado supracitado, pelo fundamento exposto anteriormente, decido **REVOGAR** a presente licitação, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Dá-se ciência aos interessados.
Rolândia, 30 de dezembro de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

**PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 121/2009**

Ref. Pregão Presencial nº 0662009

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de desentupimentos diversos.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em AV. Presidente Bernardes nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, Centro e a empresa **LUDWIG & LUDWIG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua José Canônico, nº 55, Manoel Muller, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no C.N.P.J. 04.932.766/0001-65, representada pelo Sr. **ROSALVO LUDWIG**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua José Canônico, nº 55, Manoel Muller, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 930.281-6 SSP-PR e do CPF nº 204.994.349-00, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência da presente ata de registro de preços em mais 6 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento em 16 de janeiro de 2010

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dá, por bom, firme e valioso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de janeiro de 2010.

DECRETO Nº 5815/2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública trecho da rede de galerias de águas pluviais e dissipador de energia da galeria de águas pluviais a serem executadas no **Parque Residencial Kasato- Maru**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido no art.15 e 20 e seguintes da Lei Municipal nº 2.558/96 e Lei Federal 6766/79, tendo em vista a exigência do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para fins de licenciamento ambiental,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da legislação vigente, as benfeitorias da obra para construção de trecho de rede de galeria de águas pluviais e dissipador de energia hidráulica, proveniente de galeria de águas pluviais, a serem executadas no Parque Residencial Kasato-Marú, localizada na Gleba Bandeirantes, Lote nº 48-A-REM-REM.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Janeiro de 2010.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
LEILA MARIA TORRES
Secretária de Administração
ISRAEL BIASON FILHO
Secretário de Planejamento Urbano

DECRETO Nº 5816/2010

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná nos termos da Lei nº 3260/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros titulares os servidores: **JOSÉ ANISIO VASCONCELOS DE ALMEIDA, CASSIA FERNANDA CAVALHEIRO PUZZI e MARA RAI VOLPATO** sob a presidência do primeiro e como membros suplentes os servidores: **LUIZ SANCHES, WÂNIA CRISTINA DE BARROS e JOSÉ ZUBIOLLO** para comporem a Comissão de Sindicância para apurar eventuais irregularidades na emissão de autorização de corte e substituição de árvores pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Janeiro de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
LEILA MARIA TORRES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 5817/2010

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná nos termos do artigo 53 do Decreto Municipal nº 2.740/1991 e artigo 2º, §5º, da Lei nº 3.260/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de Janeiro de 2010, o prazo para a Comissão de Sindicância constituída por meio do Decreto 5770/2009 que é formada pelos servidores: **EDCYR IANKOSKI BETAMIM, MICHELI ANGÉLICA CAMPANER DREER, MARIA CLARA CONSANI** sob a presidência da primeira e como membros suplentes os servidores: **EDNA LOPES DE ASSIS, LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA e NORBERTO PIERRE** para finalizarem os trabalhos sindicantes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Janeiro de 2010.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
LEILA MARIA TORRES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 5819/2010

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Segundo Aditivo ao Contrato nº 083/2009, em decorrência de ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando dessa forma, em desacordo com a Lei nº 8666/93, em seu art. 65, § 1º.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Janeiro de 2010.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
LEILA MARIA TORRES
Secretária Municipal da Administração

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP:
86600-000 ROLÂNDIA - PR
Telefone geral:(43) 3255-8600
- Fax geral: (43) 3255-8624
E-mail Secretaria Geral:
pmrolandia@onda.com.br

WWW.
rolandia.
pr.gov.br

DECRETO Nº 5818/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 8ºf e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e de outras providências.

SÚMULA: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e de outras providências.

DECRETA:

ART 1º: Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para exercício de 2010 do Poder Legislativo, da Administração Direta e da Administração Indireta na forma das planilhas anexas, parte integrante deste decreto.

ART 2º: Cabe a Secretaria Municipal de Fazenda, com base nos valores constantes nas planilhas anexas e considerando a evolução da receita, proceder mensalmente à liberação dos recursos financeiros ao Legislativo.

ART 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Janeiro de 2010.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal
LEILA MARIA TORRES
Secretária Municipal da Administração
MARK ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda

Table with columns: RECEITA, VALOR ORÇADO, and months from JAN to DEZ. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

* Anexo - Quadro de Receitas e Despesas Correntes
** Transferências Correntes - Anexo do PLOEB

Table with columns: RECEITA, VALOR ORÇADO, and months from JAN to DEZ. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

* Anexo - Quadro de Receitas e Despesas Correntes
** Transferências Correntes - Anexo do PLOEB

Table with columns: RECEITA, VALOR ORÇADO, and months from JAN to DEZ. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ARTIGO 1º LC Nº 11/2000
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO 2010
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Table with columns: Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, 7º Bimestre, 8º Bimestre, 9º Bimestre, 10º Bimestre, 11º Bimestre, 12º Bimestre. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

* Anexo - Quadro de Receitas e Despesas Correntes
** Transferências Correntes - Anexo do PLOEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ARTIGO 1º LC Nº 11/2000
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO 2010
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Table with columns: Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, 7º Bimestre, 8º Bimestre, 9º Bimestre, 10º Bimestre, 11º Bimestre, 12º Bimestre. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

* Anexo - Quadro de Receitas e Despesas Correntes
** Transferências Correntes - Anexo do PLOEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ARTIGO 1º LC Nº 11/2000
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO 2010
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Table with columns: Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, 7º Bimestre, 8º Bimestre, 9º Bimestre, 10º Bimestre, 11º Bimestre, 12º Bimestre. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Table with columns: CÓDIGO, FONTE, ORÇAMENTO APROVADO, and months from JAN to DEZ. Includes sub-sections for Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Despesas de Capital, Investimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Table with columns: CÓDIGO, FONTE, ORÇAMENTO APROVADO, and months from JAN to DEZ. Includes sub-sections for Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Despesas de Capital, Investimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

RESUMO			
EM R\$			
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	TOTAL PREVISTO
3 - Despesas Correntes		2.260.000,00	2.260.000,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RL	1.800.000,00	1.800.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	RL	460.000,00	460.000,00
4 - Despesas de Capital		1.200.000,00	1.200.000,00
44 - Investimentos	RL	1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL		3.460.000,00	3.460.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS LIVRES - RL								
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	PREVISTO					
			JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3 - Despesas Correntes		26.128.280,00	2.315.934,00	2.386.858,00	2.204.186,00	2.223.885,00	2.381.303,00	2.343.484,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RL	17.801.280,00	1.273.307,00	1.388.278,00	1.268.686,00	1.288.883,00	1.442.808,00	1.258.901,00
32 - Juros e Amortização da Dívida	RL	208.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	RL	71.020.000,00	927.383,00	927.383,00	927.383,00	927.383,00	927.383,00	927.383,00
4 - Despesas de Capital		2.395.000,00	208.868,00	208.868,00	208.868,00	208.868,00	208.868,00	208.868,00
44 - Investimentos	RL	1.301.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
46 - Amortização da Dívida	RL	1.245.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
9 - Reserva de Contingência	RL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		31.818.280,00	2.515.934,00	2.595.726,00	2.413.054,00	2.432.753,00	2.581.303,00	2.552.352,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS VINCULADOS - RV								
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	PREVISTO					
			JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3 - Despesas Correntes		31.927.180,00	2.452.912,00	2.487.128,00	3.569.524,00	2.942.727,00	2.481.852,00	2.909.681,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RV	17.803.080,00	1.328.888,00	1.328.178,00	1.428.971,00	1.418.774,00	1.328.888,00	1.827.688,00
33 - Outras Despesas Correntes	RV	13.883.580,00	1.124.024,00	1.158.950,00	1.140.553,00	1.123.953,00	1.152.964,00	1.082.000,00
4 - Despesas de Capital		26.898.000,00	871.848,00	881.848,00	881.848,00	3.591.848,00	1.082.348,00	3.094.348,00
44 - Investimentos	RV	20.898.000,00	871.848,00	881.848,00	881.848,00	3.591.848,00	1.082.348,00	3.094.348,00
46 - Amortização da Dívida	RV	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL		58.825.180,00	3.324.760,00	3.369.076,00	4.451.372,00	6.534.575,00	3.564.704,00	6.004.029,00
TOTAL		81.898.280,00	5.840.694,00	5.964.802,00	6.864.426,00	10.000.328,00	6.146.007,00	8.556.381,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS LIVRES - RL								
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	PREVISTO					
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3 - Despesas Correntes		26.128.280,00	2.182.968,00	2.315.878,00	2.278.686,00	2.383.248,00	3.383.633,00	2.214.394,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RL	17.801.280,00	1.224.807,00	1.324.907,00	1.343.183,00	1.344.982,00	2.388.842,00	1.271.107,00
32 - Juros e Amortização da Dívida	RL	208.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	RL	71.020.000,00	927.383,00	927.383,00	927.383,00	927.383,00	927.383,00	927.383,00
4 - Despesas de Capital		2.395.000,00	208.868,00	208.868,00	218.868,00	218.868,00	218.868,00	208.868,00
44 - Investimentos	RL	1.301.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
46 - Amortização da Dívida	RL	1.245.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	100.000,00
9 - Reserva de Contingência	RL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL		31.818.280,00	2.391.836,00	2.542.079,00	2.496.534,00	2.602.218,00	3.621.833,00	2.422.342,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS VINCULADOS - RV								
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	PREVISTO					
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3 - Despesas Correntes		31.927.180,00	2.658.172,00	2.525.931,00	3.569.195,00	2.658.184,00	2.646.818,00	2.579.272,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RV	17.803.080,00	1.668.218,00	1.387.848,00	1.428.882,00	1.428.241,00	1.714.877,00	1.847.258,00
33 - Outras Despesas Correntes	RV	13.883.580,00	1.124.024,00	1.138.083,00	1.140.313,00	1.123.953,00	1.121.964,00	1.032.020,00
4 - Despesas de Capital		26.898.000,00	1.252.348,00	1.282.348,00	1.223.348,00	1.592.348,00	1.081.348,00	1.193.178,00
44 - Investimentos	RV	20.898.000,00	1.252.348,00	1.282.348,00	1.223.348,00	1.592.348,00	1.081.348,00	1.193.178,00
46 - Amortização da Dívida	RV	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		58.825.180,00	4.910.520,00	4.808.269,00	6.392.541,00	5.250.532,00	5.328.966,00	5.772.450,00
TOTAL		81.898.280,00	7.751.210,00	7.373.071,00	12.846.967,00	11.851.539,00	11.950.802,00	14.278.831,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO			
EM R\$			
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	TOTAL PREVISTO
3 - Despesas Correntes		60.315.350,00	60.315.350,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RL/RV	35.464.850,00	35.464.850,00
32 - Juros e Amortização da Dívida	RL	208.000,00	208.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	RL/RV	24.642.500,00	24.642.500,00
4 - Despesas de Capital		22.680.000,00	22.680.000,00
44 - Investimentos	RL/RV	21.420.000,00	21.420.000,00
46 - Amortização da Dívida	RL/RV	1.260.000,00	1.260.000,00
9 - Reserva de Contingência	RL	100.000,00	100.000,00
TOTAL		83.095.350,00	83.095.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DE ROLÂNDIA

RECURSOS LIVRES - RL								
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	PREVISTO					
			JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3 - Despesas Correntes		380.000,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RL	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	RL	369.000,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00
4 - Despesas de Capital		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
44 - Investimentos	RL	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
7 - Reserva Orçamentária	RL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		395.000,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DE ROLÂNDIA

RECURSOS LIVRES - RL								
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	PREVISTO					
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3 - Despesas Correntes		380.000,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.250,00	31.250,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RL	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	800,00	800,00
33 - Outras Despesas Correntes	RL	369.000,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00	30.750,00
4 - Despesas de Capital		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
44 - Investimentos	RL	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
7 - Reserva Orçamentária	RL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		395.000,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.750,00	36.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DE ROLÂNDIA

RESUMO			
EM R\$			
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	TOTAL PREVISTO
3 - Despesas Correntes		380.000,00	380.000,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RL	11.000,00	11.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	RL	369.000,00	369.000,00
4 - Despesas de Capital		5.000,00	5.000,00
44 - Investimentos	RL	5.000,00	5.000,00
7 - Reserva Orçamentária	RL	5.000,00	5.000,00
SUBTOTAL		390.000,00	390.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010 CONSOLIDAÇÃO GERAL								
RECURSOS LIVRES - RL								
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	PREVISTO					
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3 - Despesa Corrente		31.768.290,00	2.522.917,00	2.516.941,00	2.414.271,00	2.434.989,00	2.696.466,00	2.369.567,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RL	16.672.290,00	1.514.357,00	1.589.275,00	1.406.695,00	1.428.463,00	1.598.808,00	2.300.901,00
32 - Juros e Amortização da Dívida	RL	208.000,00	17.300,00	17.300,00	17.000,00	17.000,00	17.300,00	17.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	RL	11.888.000,00	890.860,00	890.860,00	890.860,00	890.860,00	890.860,00	890.860,00
4 - Despesa de Capital		3.796.000,00	216.500,00	216.500,00	268.580,00	216.500,00	216.500,00	268.580,00
44 - Investimentos	RL	3.656.000,00	113.580,00	113.500,00	160.500,00	113.580,00	113.500,00	160.500,00
46 - Amortização da Dívida	RL	1.240.000,00	100.300,00	100.000,00	100.000,00	100.300,00	100.000,00	100.000,00
7 - Reserva Orçamentária	RL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Reserva de Contingência	RL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		35.858.290,00	2.732.917,00	2.727.441,00	2.674.771,00	2.644.989,00	2.916.916,00	2.639.567,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010 CONSOLIDAÇÃO GERAL								
RECURSOS VINCULADOS - RV								
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	PREVISTO					
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3 - Despesa Corrente		31.167.180,00	2.452.952,00	2.487.128,00	2.569.524,00	2.542.727,00	2.481.852,00	2.999.681,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RV	17.803.080,00	1.320.309,00	1.325.175,00	1.425.571,00	1.418.774,00	1.329.008,00	1.827.648,00
33 - Outras Despesas Correntes	RV	13.364.500,00	1.131.953,00	1.131.953,00	1.131.953,00	1.131.953,00	1.131.953,00	1.131.953,00
4 - Despesa de Capital		26.889.000,00	871.848,00	891.848,00	891.848,00	5.991.848,00	1.002.348,00	3.594.348,00
44 - Investimentos	RV	26.889.000,00	871.848,00	891.848,00	891.848,00	5.991.848,00	1.002.348,00	3.594.348,00
46 - Amortização da Dívida	RV	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SUBTOTAL		58.056.180,00	3.324.800,00	3.379.076,00	3.461.372,00	8.534.575,00	3.483.800,00	6.594.029,00
TOTAL		93.914.470,00	6.057.717,00	6.106.517,00	6.136.143,00	11.179.564,00	6.400.716,00	13.233.596,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010 CONSOLIDAÇÃO GERAL								
RECURSOS LIVRES - RL								
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	PREVISTO					
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3 - Despesa Corrente		31.768.290,00	2.388.873,00	2.538.653,00	2.563.788,00	2.608.538,00	2.528.218,00	2.433.881,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RL	16.672.290,00	1.386.407,00	1.520.867,00	1.496.132,00	1.508.882,00	2.020.558,00	1.427.287,00
32 - Juros e Amortização da Dívida	RL	208.000,00	17.300,00	17.300,00	17.000,00	17.000,00	17.300,00	21.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	RL	11.888.000,00	890.860,00	890.860,00	890.860,00	890.860,00	890.860,00	890.860,00
4 - Despesa de Capital		3.796.000,00	398.500,00	398.500,00	400.480,00	438.400,00	480.108,00	401.186,00
44 - Investimentos	RL	3.656.000,00	298.500,00	298.500,00	299.480,00	298.400,00	291.108,00	347.186,00
46 - Amortização da Dívida	RL	1.240.000,00	100.300,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
7 - Reserva Orçamentária	RL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
9 - Reserva de Contingência	RL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL		35.858.290,00	2.778.573,00	2.929.153,00	2.964.168,00	2.938.738,00	3.129.316,00	2.984.887,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010 CONSOLIDAÇÃO GERAL								
RECURSOS VINCULADOS - RV								
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	PREVISTO					
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3 - Despesa Corrente		31.167.180,00	2.688.172,00	2.529.993,00	2.369.793,00	2.538.194,00	2.886.828,00	2.579.273,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RV	17.803.080,00	1.548.275,00	1.587.848,00	1.429.652,00	1.428.241,00	1.714.877,00	1.847.250,00
33 - Outras Despesas Correntes	RV	13.364.500,00	1.131.897,00	1.131.897,00	1.131.897,00	1.131.897,00	1.131.897,00	1.131.897,00
4 - Despesa de Capital		26.889.000,00	1.252.348,00	1.282.348,00	1.223.348,00	1.102.348,00	1.091.344,00	1.193.176,00
44 - Investimentos	RV	26.889.000,00	1.252.348,00	1.282.348,00	1.223.348,00	1.102.348,00	1.091.344,00	1.193.176,00
46 - Amortização da Dívida	RV	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		58.056.180,00	3.940.520,00	3.812.341,00	3.593.141,00	3.640.542,00	3.978.172,00	3.772.449,00
TOTAL		93.914.470,00	6.719.237,00	6.701.858,00	6.889.271,00	6.989.276,00	7.407.888,00	7.366.035,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2010 CONSOLIDAÇÃO GERAL			
RESUMO			
EM R\$			
CÓDIGO	FONTE	ORÇAMENTO APROVADO	TOTAL PREVISTO
3 - Despesas Correntes		62.955.350,00	62.955.350,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RL/RV	37.275.850,00	37.275.850,00
32 - Juros e Amortização da Dívida	RL	208.000,00	208.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	RL/RV	25.471.500,00	25.471.500,00
4 - Despesas de Capital		23.885.000,00	23.885.000,00
44 - Investimentos	RL/RV	22.625.000,00	22.625.000,00
46 - Amortização da Dívida	RL/RV	1.260.000,00	1.260.000,00
7 - Reserva Orçamentária	RL	5.000,00	5.000,00
9 - Reserva de Contingência	RL	100.000,00	100.000,00
TOTAL		86.945.350,00	86.945.350,00

ROLÂNDIA CONTRA A DENGUE

O que é a dengue?

A dengue é uma das mais importantes viroses (doenças causadas por vírus). Nos países de clima tropical, as condições do meio-ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, seu principal transmissor.

Causador e transmissor:

O causador da dengue é um vírus, mas seus transmissores - chamados tecnicamente de vetores - são os mosquitos do gênero aedes, popularmente conhecidos como pernilongo da dengue. Este inseto tem algumas características que podem facilitar seu reconhecimento:

- ... escuro e rajado de branco;
- ... menor que um pernilongo comum;
- Pica durante o dia;
- Desenvolve-se em água parada e limpa;

Transmissão:

A transmissão da doença ocorre a partir da picada da fêmea do mosquito. De 8 a 12 dias após ter sugado sangue de pessoa contaminada, o mosquito está apto a transmitir a doença. Não ocorre transmissão por contato direto de um doente ou de suas secreções para uma pessoa sadia, nem através da água ou alimento.

Em 45 dias de vida, um único mosquito pode contaminar até 300 pessoas.

Período de incubação:

Varia de 3 a 15 dias após a picada pelo mosquito, sendo, em média, de 5 a 6 dias.

Sintomas da Dengue:

- Dor de cabeça e nos olhos;
- Febre alta (muitas vezes passando de 40 graus);
- Dor nos músculos e nas juntas;
- Manchas avermelhadas por todo o corpo;
- Falta de apetite;
- Fraqueza;
- Em alguns casos, sangramento de gengiva e nariz.
- 99% têm febre, que dura cerca de sete dias. Pode ser branda ou muito alta.
- 50% têm dor atrás do olho
- 60% têm dor de cabeça
- 50% têm prostração, indisposição.
- 25% têm manchas vermelhas em todo o corpo.

O que é e quais os sintomas da Dengue Hemorrágica:

A Dengue Hemorrágica é provocada quando alguém que teve dengue é picado por um mosquito contaminado com um vírus diferente do que provocou a doença da primeira vez. Os sintomas iniciais da dengue hemorrágica são os mesmos da dengue comum. A diferença é que, quando a febre acaba, começam a surgir sangramentos, a pressão cai, os olhos ficam roxos e a pessoa, além de sentir fortes dores no abdômen, alterna sonolência com agitação.

A dengue hemorrágica é muito perigosa e pode levar a pessoa à morte. Ainda não foi desenvolvida vacina eficaz contra a dengue. O tratamento deve ser baseado em repouso e reposição de líquidos. Assim, a pessoa contaminada deve tomar muita água, sucos, e ingerir frutas e verduras frescas. Para dor e febre, procurar um médico.

Nos casos de dengue hemorrágica o tratamento realizado é de suporte, no sentido de evitar o choque. Não existem vacinas contra a dengue de tal forma que a prevenção é a única arma contra a doença. Toda pessoa que apresentar sintomas da doença deve procurar um posto de saúde para obter orientação médica. Evite medicamentos à base de salicilatos.

Tratamento:

A pessoa com dengue deve ficar em repouso, beber muito líquido e não usar medicamento para aliviar as dores e a febre, sempre com indicação do médico.

Para quem já teve dengue uma vez, o cuidado deve ser redobrado. Em uma segunda contaminação, as chances são maiores de a doença evoluir para a forma hemorrágica, que pode ser mortal.

A pessoa com dengue não pode tomar remédios à base de ácido acetil salicílico, como por exemplo, aspirina, AAS, Melhoral, Doril, Sonrisal, Alka-Seltzer, Engov, Cibalena, Doloxene e Bufirin. Eles podem facilitar o sangramento.

Prefeitura Municipal de Rolândia				
DIVISÃO DE CONTABILIDADE				
A Secretaria de Fazenda do Município de Rolândia, nos termos do artigo 104, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Rolândia, torna público as despesas realizadas com publicação de matéria em meios de comunicação relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2009.				
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADA COM PUBLICIDADE				
DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009- ART.104 § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO				
CONSOLIDADO				
DATA	NUM. DE FOLHA	EMPRESA	VALOR	CANCELADO
05/01/2009	265	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	88,00	88,00
22/01/2009	575	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	88,00	88,00
28/01/2009	1266	VALENCIO & VALENCIO S/S LTDA ME	215,00	215,00
02/02/2009	1411	P 3 PRODUÇÕES LTDA	2.080,00	2.080,00
02/02/2009	1412	AGENCIA MAGAIVER DE PROPE CRIAÇÃO LTDA	700,00	700,00
06/02/2009	1734	UNICA PROPAGANDA S/C LTDA	65.277,80	65.277,80
09/02/2009	1755	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	200,00	200,00
20/02/2009	2441	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	80,00	80,00
26/02/2009	2490	VALENCIO & VALENCIO S/S LTDA ME	285,00	285,00
26/02/2009	2491	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	88,00	88,00
27/02/2009	2994	P 3 PRODUÇÕES LTDA	42.240,00	42.240,00
27/02/2009	3042	EDITORA TERRA BONITA LTDA	80,00	80,00
03/03/2009	3240	P 3 PRODUÇÕES LTDA	1.600,00	1.600,00
09/03/2009	3463	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	80,00	80,00
09/03/2009	3470	VALENCIO & VALENCIO S/S LTDA ME	265,00	265,00
11/03/2009	3607	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	90,00	90,00
13/03/2009	3777	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	90,00	90,00
01/04/2009	5118	UNICA PROPAGANDA S/C LTDA	39.130,00	39.130,00
15/04/2009	5871	VALENCIO & VALENCIO S/S LTDA ME	235,00	235,00
17/04/2009	5992	PIXEL PUBLICAÇÕES E PROPAGANDA LTDA	180.000,00	180.000,00
24/04/2009	6166	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	96,00	96,00
12/05/2009	7796	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	90,00	90,00
19/05/2009	8119	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	96,00	96,00
19/05/2009	8120	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	100,00	100,00
21/05/2009	8229	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	90,00	90,00
22/05/2009	8338	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	160,00	160,00
22/05/2009	8356	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	64,00	64,00
27/05/2009	8956	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	160,00	160,00
27/05/2009	8957	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	80,00	80,00
28/05/2009	9060	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	96,00	96,00
28/05/2009	9061	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	90,00	90,00
29/05/2009	9121	PIXEL PUBLICAÇÕES E PROPAGANDA LTDA	87.114,00	87.114,00
01/06/2009	9134	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	80,00	80,00
01/06/2009	9160	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	90,00	90,00
05/06/2009	9329	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	120,00	120,00
05/06/2009	9338	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	80,00	80,00
10/06/2009	9547	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	150,00	150,00
10/06/2009	9572	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	80,00	80,00
19/06/2009	9949	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	160,00	160,00
19/06/2009	9950	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	80,00	80,00
07/07/2009	11444	VALENCIO & VALENCIO S/S LTDA ME	315,00	315,00
09/07/2009	11586	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	90,00	90,00
10/07/2009	11696	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	900,00	900,00
30/07/2009	13203	VALENCIO & VALENCIO S/S LTDA ME	285,00	285,00
14/09/2009	15525	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	96,00	96,00
22/09/2009	15977	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	350,00	350,00
22/10/2009	17772	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	212,59	212,59
24/11/2009	20196	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
01/12/2009	20902	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	96,00	96,00
11/12/2009	21310	VALENCIO & VALENCIO S/S LTDA ME	265,00	265,00
11/12/2009	21403	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	112,00	112,00
22/12/2009	22067	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	96,00	96,00
23/12/2009	22081	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
30/12/2009	22133	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	96,00	96,00
TOTAL			425.265,83	425.265,83
MARK ALMEIDA				
Secretário de Finanças				

ROLÂNDIA CONTRA A DENGUE

O que é a dengue?

A dengue É uma das mais importantes viroses (doenças causadas por vírus). Nos países de clima tropical, as condições do meio-ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, seu principal transmissor.

Causador e transmissor:

O causador da dengue É um vírus, mas seus transmissores - chamados tecnicamente de vetores - são mosquitos do gênero aedes, popularmente conhecidos como pernilongo da dengue. Este inseto tem algumas características que podem facilitar seu reconhecimento:

- ... escuro e rajado de branco;
- ... menor que um pernilongo comum;
- Pica durante o dia;
- Desenvolve-se em água parada e limpa;

Transmissão:

A transmissão da doença ocorre a partir da picada da fêmea do mosquito. De 8 a 12 dias após ter sugado sangue de pessoa contaminada, o mosquito está apto a transmitir a doença. Não há transmissão por contato direto de um doente ou de suas secreções para uma pessoa sadia, nem através da água ou alimento.

Em 45 dias de vida, um único mosquito pode contaminar até 300 pessoas.

Período de incubação:

Varia de 3 a 15 dias após a picada pelo mosquito, sendo, em média, de 5 a 6 dias.

Sintomas da Dengue:

- Dor de cabeça e nos olhos;
- Febre alta (muitas vezes passando de 40 graus);
- Dor nos músculos e nas juntas;
- Manchas avermelhadas por todo o corpo;
- Falta de apetite;
- Fraqueza;
- Em alguns casos, sangramento de gengiva e nariz.
- 99% têm febre, que dura cerca de sete dias. Pode ser branda ou muito alta.
- 50% têm dor atrás do olho
- 60% têm dor de cabeça
- 50% têm prostração, indisposição.
- 25% têm manchas vermelhas em todo o corpo.

O que é e quais os sintomas da Dengue Hemorrágica:

A Dengue Hemorrágica É provocada quando alguém que já teve dengue É picado por um mosquito contaminado com um vírus diferente do que provocou a doença da primeira vez. Os sintomas iniciais da dengue hemorrágica são os mesmos da dengue comum. A diferença É que, quando a febre acaba, começam a surgir sangramentos, a pressão cai, os líbios ficam roxos e a pessoa, além de sentir fortes dores no abdômen, alterna sonolência com agitação. A dengue hemorrágica É muito perigosa e pode levar a pessoa à morte.

Ainda não foi desenvolvida vacina eficaz contra a dengue. O tratamento deve ser baseado em repouso e reposição de líquidos. Assim, a pessoa contaminada deve tomar muita água, sucos, e ingerir frutas e verduras frescas. Para dor e febre, procurar um médico.

Nos casos de dengue hemorrágica o tratamento realizado É de suporte, no sentido de evitar o choque. Não existem vacinas contra a dengue de tal forma que a prevenção É a única arma contra a doença. Toda pessoa que apresentar sintomas da doença deve procurar um posto de saúde para obter orientação médica. Evite medicamentos base de Salicilatos.

Tratamento:

A pessoa com dengue deve ficar em repouso, beber muito líquido e usar medicamento para aliviar as dores e a febre, sempre com indicação do médico.

Para quem já teve dengue uma vez, o cuidado deve ser dobrado. Em uma segunda contaminação, as chances são maiores de a doença evoluir para a forma hemorrágica, que pode ser mortal.

A pessoa com dengue não pode tomar remédios base de ácido acetil salicílico, como por exemplo, aspirina, AAS, Melhoral, Doril, Sonrisal, Alka-Seltzer, Engov, Cibalena, Doloxene e Buferrin. Eles podem facilitar o sangramento.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010
Ref. Pregão Presencial nº 060/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Av. Presidente Bernardes nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **P.R. ABUJANRA E.P.P.**, CNPJ 03.159.962/0001-86, estabelecida à Rua Vitória, nº 318, Vila Esperança, na cidade de Maringá - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **SÉRGIO PAULO ABUJANRA**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 318.855 SSP-PR, C.P.F. nº 424.085.559-49, residente à Rua Men de S., nº 807, na cidade de Maringá - PR, residente à Rua Ivaí, nº 58, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 060/2009, devidamente homologado pelo Município em 20/07/2009.

Item	Quant. Estimada	Form.	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	220	unid.	Cartões tipo polo, mala papel 100% algodão, 3x7, gramatura 70g/gr, gelatina	15,00	3.300,00
03	220	unid.	Cartões tipo polo, abertura frontal e fechamento com 14 botões, com 02 bolsos, serião 12 inteiros e um no canto superior direito	17,00	3.740,00
04	162	unid.	Alfombras para lavanderia. Em tecido legal verde, na cor branca, sem manga, com coroa, fecho com elástico e sem bolso	10,21	1.654,02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$8.898,62 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 dias após a emissão da A.F., e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de até dia 20/07/2010.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de janeiro de 2010.

AVISO DE DISPENSA

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 001/2010, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: PROCURADORIA JURÓDICA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Expedicionários, 427 nº Centro nº Rolândia nº PR.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato entre as partes.

Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Pagamento: Mensal, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária / Recursos: 03 nº PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO nº 03.01 nº DIRETORIA DE PROCESSOS E PARECERES JURÓDICOS - 1442200032.010000 nº Manutenção das atividades do Procon nº 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA nº 01000 nº Recursos Ordinários Livres.

Favorecido: LOURDES BERNARDINO KRELING.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 08 de janeiro de 2010.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

www.rolandia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010
Ref. Pregão Presencial nº 048/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Av. Presidente Bernardes nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa **TRICOMAS COMÉRCIO DE LINHAS E AVIAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sergipe, nº 1070, Centro, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no C.N.P.J. 02.505.917/0001-73, representada pelo Sr. **SÉRGIO WATARU SARUHASHI**, divorciado, empresário, residente na Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 789, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 1.305.754-0 SSP/PR e do CPF nº 330.290.919-53, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 048/2009, devidamente homologado pelo Município em 06/07/2009.

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
101	15	Unid.	Bandeja MDF com duas alças oval de 47 cm	11,36	170,40
102	20	Unid.	Caixa de chá MDF com 3 seções e tampa, altura fixa e 22 cm de comprimento e 12cm de largura	11,36	227,20
103	300	Unid.	Caixa MDF tamanho 15x25 cm tampa	4,26	1278,00
104	10	Unid.	Porta Guardanapo MDF 12cm comprimento 40 cm de altura	4,26	42,60
105	20	Unid.	Porta talher MDF 4 divisões 30cm altura 20cm de comprimento com 1 alça de 30cm de altura no meio da frente	11,36	227,20
106	20	Composto	Tela de tecido e sota para bordado 100% algodão, boa qualidade	21,86	437,20
107	10	peça	Luzes 180º algodão bordado com 15cm e 5cm largura	33,46	334,60
108	10	metro	Rovela de algodão 100% com 3cm de largura	16,74	167,40
109	35	peça	Vies largo com 20 metros	3,86	134,10
110	10	Unid.	Tela de costura para bordado, boa qualidade 100% algodão	3,26	32,60
111	30	Unid.	Manta serião média	3,96	118,80
112	1	rol	Papel Kraft (120kg) 1,20 x 1,80	325,50	325,50
113	5	par	Paro de chibelo dedo de borriacha para bordado numeração 25/25, boa qualidade, modelo top, sendo alça na largura de 1,5cm, frente do chibelo com 1,00cm e atrás medindo 1,7cm de altura tipo Havaiana, cores variadas a escolher, no mínimo seis cores	11,23	56,15
114	5	par	Paro de chibelo dedo de borriacha para bordado numeração 27/27, boa qualidade, modelo top, sendo alça na largura de 1,5cm, frente do chibelo com 1,00cm e atrás medindo 1,7cm de altura tipo Havaiana, cores variadas a escolher, no mínimo seis cores	11,23	56,15
115	5	par	Paro de chibelo dedo de borriacha para bordado numeração 29/29, boa qualidade, modelo top, sendo alça na largura de 1,5cm, frente do chibelo com 1,00cm e atrás medindo 1,7cm de altura tipo Havaiana, cores variadas a escolher, no mínimo seis cores	11,23	56,15
116	10	par	Paro de chibelo dedo de borriacha para bordado numeração 31/31, boa qualidade, modelo top, sendo alça na largura de 1,5cm, frente do chibelo com 1,00cm e atrás medindo 1,7cm de altura tipo Havaiana, cores variadas a escolher, no mínimo seis cores	11,23	112,30
117	15	par	Paro de chibelo dedo de borriacha para bordado numeração 33/33, boa qualidade, modelo top, sendo alça na largura de 1,5cm, frente do chibelo com 1,00cm e atrás medindo 1,7cm de altura tipo Havaiana, cores variadas a escolher, no mínimo seis cores	11,23	168,45
118	15	par	Paro de chibelo dedo de borriacha para bordado numeração 35/35, boa qualidade, modelo top, sendo alça na largura de 1,5cm, frente do chibelo com 1,00cm e atrás medindo 1,7cm de altura tipo Havaiana, cores variadas a escolher, no mínimo seis cores	11,23	168,45
119	20	par	Paro de chibelo dedo de borriacha para bordado numeração 37/37, boa qualidade, modelo top, sendo alça na largura de 1,5cm, frente do chibelo com 1,00cm e atrás medindo 1,7cm de altura tipo Havaiana, cores variadas a escolher, no mínimo seis cores	11,23	224,60
120	100	Unid.	Preto de vidro transparente, grande, retangular, para artesanato, tipo danças	3,72	372,00
121	15	Unid.	Vidro líquido 30g com duas unidades	17,67	265,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 4.322,35 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 dias corridos contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de janeiro de 2010.

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2009

Ref. Pregão Presencial nº 0502009

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de horas-mquina.

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Av. Presidente Bernardes nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro e a empresa **REGINALDO M. SARTORI ME**, estabelecida à Rua Porecatu, 15, Jd. Rosângelo, na cidade de Rolândia - PR, C.N.P.J. 07.467.563/0001-33, neste ato legalmente representada pelo Sr. **REGINALDO MARCELO SARTORI**, RG nº 5.057.661-2 SSP-PR, C.P.F. nº 870.533.069-68, residente à Rua Willie Davids, nº 406, Apto 10, Centro, na cidade de Rolândia - PR, ajustam e outorgam o presente Aditivo de Ata de Registro de Preços, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência da presente ata de registro de preços em mais 6 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento em 14 de janeiro de 2010

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dá, o por bom, firme e valioso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de janeiro de 2010.

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2009

Ref. Pregão Presencial nº 051/2009

Objeto: Eventual fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e outros equipamentos.

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Av. Presidente Bernardes nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro e a empresa **ABIBE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Uirapuru, nº 1.620, Centro, na cidade de Arapongas - PR, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.459.292/0001-74, representada pelo Sr. **JULIO FERNANDO DE GOUVEIA**, casado, do comércio, residente à Rua Uirapuru, nº 1.226, Centro, na cidade de Arapongas - PR, portador do RG nº 4.461.897-4 SSP/PR e do CPF nº 577.863.809-49, ajustam e outorgam o presente Aditivo de Ata de Registro de Preços, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência da presente ata de registro de preços em mais 6 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento em 16 de janeiro de 2010

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dá, o por bom, firme e valioso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de janeiro de 2010.

www.rolandia.pr.gov.br